

EM 13/05/2024

**DECRETO Nº 020/2024
DE 13 DE MAIO DE 2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITORIO DO
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento dos jovens **JEFERSON FRANÇA FREITAS** e **KARLOS HENRIQUE SANTOS PAIVA**, ocorrido no dia 12 de Maio de 2024 e 13 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1.º Em decorrência do falecimento dos Jovens **JEFERSON FRANÇA FREITAS E KARLOS HENRIQUE SANTOS PAIVA**, ocorrido na data de 12 de Maio de 2024 e 13 de Maio de 2024, fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Novo Santo Antônio nos dias 13 e 14 de Maio de 2024.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública no dia 13/05/2024 (segunda – feira), devendo retornar as atividades normais no dia **14/05/2024 (terça – feira) às 13:00.**

Parágrafo Único. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços essenciais:

- I – Coleta de Lixo urbano;
- II – Serviços de Saúde;
- III - Departamento de Agua e Esgoto – DAE;
- IV –Escolas seguirão orientação da Direção Escolar.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Maio de 2024


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal